



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 1027/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA

Processo nº 23115.010471/2023-39

Interessado: BIOTERIO/CCBS

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria GR nº 615 - MR, de 21 de novembro de 2019, que o designa como Ordenador de Despesas, por delegação de competência,

Considerando a solicitação contida no **Despacho nº 0573218/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/DIMPS/PPGT (0573218)**, mediante o qual a Divisão de Material, Patrimônio e Serviços/PPGT submete a esta Pró-reitoria o procedimento licitatório em comento;

Considerando a devida instrução processual, bem como Ofício nº 9/2023/BIOTERIO/CCBS, que solicita a compra de ração animal para atender às necessidades do Biotério, por meio de Inexigibilidade de Licitação, assim como o Ofício nº 11/2023/BIOTERIO/CCBS, que reencaminha o pedido após as correções e acréscimos solicitados no Despacho nº 0558858/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/DIMPS/PPGT; e

Considerando, ainda, que após nova análise do pedido, não foram identificadas pendências, bem como o setor demandante ter justificado de forma ampla e clara os motivos que levam a compra em fornecedor exclusivo, de modo a atestar de maneira inequívoca a subsunção do fato concreto à norma,

**AUTORIZA** a contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, Art. 74 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, objetivando a aquisição de material de consumo - **RAÇÃO ANIMAL** - para atender às necessidades do BIOTÉRIO/CCBS desta IFES, valor total de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Ante o exposto, encaminhe-se à **DIMPS/PPGT**, para conhecimento e continuidade do processo, após avaliação de conformidade e de adequação, bem com realização das demais formalidades necessárias acerca do processo administrativo de contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573706** e o código CRC **1B7F78DD**.